



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 030, de 14 de abril de 2021.

Altera redação da Lei Municipal nº 26, de 10 de maio de 1993, que estabelece o Brasão do Município de Santa Clara do Sul, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 26, de 10 de maio de 1993, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É adotado o novo Brasão do município de Santa Clara do Sul, caracterizando-o como segue:

Escudo português pleno, que no topo possui o arco da Igreja Matriz, na cor marrom original, e que é complementado por estacas douradas envoltas com lenços vermelhos. Abaixo, uma estrada em direção ao sol, em cinza e amarelo, respectivamente, e um céu azul. No centro à direita, uma indústria, em marrom e, ao fundo, em verde, as montanhas santa-clarenses. Logo abaixo, uma plantação de flores, em verde e vermelho, e um listel em vermelho, com letras e números em branco. O escudo ainda é envolto por galhos de flores vermelhas e folhas verdes.

Interpretação: *O escudo português simboliza a origem lusa da nossa formação, como nacionalidade. O arco, localizado em frente à Igreja Matriz, representa a religiosidade da população local. As estacas e lenços vermelhos são um marco histórico da Revolução Federalista, simbolizando as bravas pessoas que lutaram por Santa Clara do Sul. A estrada asfaltada que leva em direção ao sol significa o progresso em nosso município. A indústria, aqui representada pela antiga fumageira Brönstrup, uma das primeiras indústrias locais, além de valorizar a história, representa a pujança da economia e o trabalho voltado à inovação que será idealizado no prédio a partir da sua revitalização. Ao fundo, as montanhas verdes simbolizam as belezas naturais e a agricultura. A data inscrita no listel significa o dia, o mês e o ano da lei de criação do município. Ao alto aparece o sol resplandecente no azul do céu, significando a serenidade, símbolo da bondade e acolhimento do nosso povo. E as flores, tanto na parte inferior como ao redor do escudo, demonstram a beleza de Santa Clara do Sul e as folhas simbolizam o cuidado com a sustentabilidade, representando a Cidade das Flores e da Agroecologia.”*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de abril de 2021.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Mensagem Justificativa ao
PROJETO DE LEI N° 030/2021

Santa Clara do Sul, 14 de abril de 2021.

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores:

Com o intuito de atualizar o Brasão de Santa Clara do Sul, cuja adoção ocorreu em 26 de maio de 1993, e considerando as significativas mudanças ocorridas no município nesses 29 anos de emancipação político-administrativa, o Governo Municipal pretende remodelar esse símbolo a partir das características atuais de Santa Clara do Sul.

Desde o período em que foi emancipado até hoje, é notório o progresso do município em todos os aspectos, fazendo de Santa Clara do Sul uma referência em desenvolvimento e qualidade de vida. Nesse sentido, este projeto de lei visa atualizar o Brasão do município, mantendo as características originais e acrescentando novos símbolos que estejam alinhados à realidade atual de Santa Clara do Sul.

É importante ressaltar que os aspectos históricos do atual Brasão serão mantidos, como o destaque à religiosidade, a luta dos santa-clarenses em defesa ao município, o virtuoso caminho de progresso, a força da agricultura, as belezas naturais, a economia pujante através da indústria e demais setores econômicos de Santa Clara do Sul.

Ao mesmo tempo, como forma de valorizar todas essas potencialidades, haverá o acréscimo de alguns símbolos novos, como as flores, a sustentabilidade e a inovação. A partir dessa remodelação, o propósito é enaltecer ainda mais o Brasão, que é um dos principais símbolos de Santa Clara do Sul e traduz todo o desenvolvimento local.

Uma vez remodelado, o Brasão poderá ser utilizado como identidade visual padrão do Governo Municipal em todas as comunicações e aplicações que forem necessárias, otimizando custos e padronizando a comunicação.

Certos da compreensão dos senhores edis e aprovação da matéria em regime de urgência, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.

A Senhora,
Vereadora **HELENA LÚCIA HERRMANN**,
Presidente da Câmara de Vereadores,
SANTA CLARA DO SUL - RS.

